

## Proposta

*apresentada na Congregação de 10 de Dezembro de 1927 e approvada na de 14 de Abril de 1928, do nome do Dr. José Xavier Carvalho de Mendonça para Professor Honorario :*

Considerando que o Dr. José Xavier Carvalho de Mendonça, como advogado, conquistou uma posição de relevo no fôro do Rio de Janeiro e, anteriormente, no de Santos e da capital de São Paulo, de cuja Faculdade de Direito resignou o logar de lente;

Considerando que já se poz em distincto realce com a reputação de commercialista brasileiro;

Considerando que a palavra auctorizada de Clovis Bevilaqua lhe reconheceu o criterio superior de mestre que meditou e aprofundou o Direito Commercial na sua litteratura e nas discussões perante os tribunaes;

Considerando que o Prof. Dr. Spencer Vampré, reputando-o uma das columnas de nosso saber juridico e o maior dos commercialistas brasileiros, o

sagrou uma gloria do seu paiz e um desses homens eminentes que estão, em vida, no coração de seus patricios, e estarão, quando mortos, no Pantheon de sua historia;

Considerando que, sem destybre dos livros denominados *Anotações ás leis e regulamentos da Provincia do Paraná sobre a taxa de heranças e legados, Das Fallencias, Dos livros dos commerciantes e das firmas e razões commerciaes*, se recomenda ao apreço dos cultores do Direito e, especialmente, dos commercialistas, o seu monumental *Tratado de Direito Commercial Brasileiro*, que em nove volumes editados se mede na altura dos notaveis trabalhos dos juriseconsultos sobre a materia :

Considerando que, havendo sido lente da Faculdade de Direito de São Paulo onde teve rapida e brilhante passagem, obteve a sua laurea de bacharel em a nossa Faculdade de Direito, após um curso que o collocou em uma situação de luminoso destaque :

Proponho, nos termos do nosso Regimento Interno, o nome do Snr. Dr. José Xavier Carvalho de Mendonça para Professor honorario da Faculdade de Direito do Recife. Sala das Congregações, em 10 de Dezembro de 1927. *Netto Campello*.



—Do Dr. Carvalho de Mendonça foi recebida a seguinte carta :

“Rio, 8 de maio de 1928. — Exm.<sup>o</sup> sr. dr. Netto Campello. — Com indefinivel satisfação recebi o officio de 23 de abril proximo findo, no qual v. excia., confir-

mando o telegramma de 19 do mesmo mez, participa haver o corpo docente da Faculdade de Direito do Recife, dignamente presidido por v. excia., me conferido o honroso titulo de seu professor honorario. Na resposta ao alludido telegramma, em 21 de abril, manifestei a v. excia. o aprazimento com que acolhi essa noticia e acceitei aquelle alto titulo, sobretudo por ter vindo da gloriosa Faculdade que me conferiu o primeiro diploma em sciencias juridicas e sociaes. Gratissimo a v. excia. pela generosa e gentilissima proposta, e não menos grato aos eminentes professores dessa colenda corporação que, com tanta bondade, a suffragaram, posso assegurar que procurarei cada vez mais honrar aquelle nobre titulo, prova de rara distincção. Queiram v. excia., a respeitavel corporação scientifica que representa, e cada um dos seus honrados membros, acceitar, com os sinceros agradecimentos, as minhas homenagens. — *José Xavier Carvalho de Mendonça*”.